JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 046/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 07.03.2003, a Portaria nº 471/2001, de 20.09.2001, que designou a Dra. **IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de **INHUMAS – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 103ª Zona, com sede na Comarca de **ARAÇU – GO**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente